



## ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2020-0D98T

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 012/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA VALORIZAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS IMATERIAIS RECONHECIDOS E REGISTRADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que 01 (um) proponente selecionado não entregou a documentação referente ao item 11 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de julho de 2021, a saber: 1) Olindo Sizenando - Título do projeto: TAMBORES DE CONGO TUPINIKIM: NOSSOS CANTOS NOSSAS MEMÓRIAS NOSSA RESISTENCIA PARA NOSSA EXISTÊNCIA (projetos do Eixo I – Preservação e Fortalecimento), a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, por meio da Comissão Julgadora designada pela portaria nº 010-S, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/02/2021, nos termos do que dispõe o Decreto 4859-R, de 03/04/2021, **CONVOCA a proponente suplente** no presente Edital, de acordo com o Resultado da Seleção de Projetos, a encaminhar exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail [editais.patrimonio@secult.es.gov.br](mailto:editais.patrimonio@secult.es.gov.br), os documentos listados no item 11.4 do Edital, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VI. No envio, deverá ser indicado o nome completo da proponente e o edital, para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao selecionado para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

A suplente selecionada terá o prazo de até o dia **04 DE AGOSTO DE 2021** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.4 do Edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou não apresentação de toda a documentação.

De acordo com o item 11.2 do Edital, o proponente que não apresentar a documentação estipulada no item 11.4 ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Conforme item 1.4 do Edital, poderá ser enviada documentação de pessoa física ou o proponente selecionado pessoa física poderá indicar pessoa jurídica para representá-lo, devendo preencher as seguintes características:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

1- Ser **pessoa jurídica sem fins lucrativos**, comprovadamente sediada no Estado do Espírito Santo, há no mínimo 02 (dois) anos, e que comprove o caráter - definido nos atos constitutivos – estritamente artístico ou cultural.

2- Ser **Microempreendedor individual (MEI) de titularidade do proponente pessoa física**, cabendo demonstrar ter sede no ES e ter caráter estritamente artística ou cultural. Nesse caso, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos.

3- A pessoa jurídica indicada para representar proponente pessoa física só poderá representar 01 proponente selecionado neste Edital, no momento da contratação do projeto selecionado.

4- Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

**PROPONENTE CONVOCADA:**

**Projetos do Eixo I – Preservação e Fortalecimento**

1) **LARISSÉ FARONI PEREZ** - Título do projeto: Ofício das Paneleiras de Goiabeiras e a valoração do serviço ecossistêmico cultural capixaba (PaGo: Valoração da Cultura Capixaba).

Vitória, 22 de julho de 2021.

**Carolina Ruas Palomares**  
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais